ANÁLISE DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC,TR minuta de Edital e/ou Contrato.		
Análise do Risco	Probabilidade	( ) Baixa
		(X) Média
		( ) Alta
	Impacto	(X) Baixa
		( ) Média
		( ) Alto
Estratégia	(X) Mitigar ( ) Evitar ( ) Transferir ( ) Aceitar	
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	**Responsável:** Eplacon.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	**Responsável:** Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica da PGJ.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	**Data do Início:** A partir do recebimento do Documento de Formalização de Demanda (DFD).	
	Data do fim: Até expedição de Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 2: Licitação deserta/fracassada.		
Análise do Risco	Probabilidade:	(X) Baixa
		( ) Média
		( ) Alta
	Impacto:	( ) Baixo
		( ) Médio
		(X) Alto
Estratégia	( ) Mitigar ( ) Evitar ( ) Transferir (X) Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhamento contínuo do processo de contratação.	**Responsável:** Departamento de Licitações.	
Ação de contingência: Realizar a contratação direta (licitação dispensável), a qual consiste, nesse caso, no meio mais adequado para suprir a necessidade da Administração, considerando os custos envolvidos em um processo licitatório e o tempo demandado para sua realização, evitando, assim, o comprometimento no atendimento da necessidade.	**Responsável:** Departamento de Licitações.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	**Data do início**: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.	

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 3: Atraso no cronograma de execução (entrega do dos aparelhos após o pedido de ativação das linhas) por parte da contratada ou inexecução do instrumento contratual.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 883fa60e - 94afbf64 - e315ac77 - 8cee9e47

Análise do Risco	Probabilidade:	(X) Baixa
		( ) Média
		( ) Alta
	Impacto:	( ) Baixo
		( ) Médio
		(X) Alto
Estratégia	(X) Mitigar ( ) Evitar ( ) Transferir ( ) Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa de execução do objeto.	**Responsável:** Agentes de fiscalização do instrumento contratual.	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	**Responsável:** Agentes de fiscalização do instrumento contratual.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	**Data do início**: Desde a assinatura do instrumento contratual.	
	Data do fim: até o encerramento do instrumento contratual.	

FASE DE ANÁLISE 4 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 4: Obsolescência tecnológica dos requisitos mínimos dos aparelhos fornecidos em regime de comodato, durante a vigência do contrato.		
Análise do Risco	Probabilidade:	( ) Baixa
		(X) Média
		( ) Alta
	Impacto:	( ) Baixo
		(X) Médio
		( ) Alto
Estratégia	( ) Mitigar ( ) Evitar (X) Transferir ( ) Aceitar	
Ação preventiva: Constar entre os requisitos da contratação, a substituição dos equipamentos fornecidos a cada 24 (vinte e quatro) meses, durante a vigência do instrumento contratual.	**Responsável:** Agentes de fiscalização do instrumento contratual.	
Ação de contingência: Negociar com o contratado a disponibilização de novos equipamentos, após estudo comparativo de soluções disponíveis no mercado.	**Responsável:** Agentes de fiscalização do instrumento contratual.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	**Data do início**: Desde a assinatura do instrumento contratual.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

RISCO 5: Perda do aparelho recebido em regime de comodato pelo servidor usuário do equipamento.		
Análise do Risco	Probabilidade:	(X) Baixa
		( ) Média
		( ) Alta
	Impacto:	(X) Baixo
		( ) Médio
		( ) Alto
Estratégia	( ) Mitigar ( ) Evitar (X) Transferir ( ) Aceitar	

Ação preventiva: No momento da entrega do equipamento: i) esclarecer ao responsável pelo aparelho quanto à obrigatoriedade de ressarcimento ao Erário do valor equivalente ao bem perdido, com base nos valores definidos pela contratada; ii) solicitar assinatura de Termo de Responsabilidade pelo bem recebido.	**Responsável:** Agentes de fiscalização do instrumento contratual.
Ação de contingência: Negociar com a contratada a disponibilização de novo aparelho, com o lançamento do valor do mesmo na fatura do mês seguinte à disponibilização. Autuar procedimento administrativo para ressarcimento de valores, por parte do responsável pelo aparelho, à Administração.	**Responsável:** Agentes de fiscalização do instrumento contratual; Diretoria-Geral.
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.	
Monitoramento	**Data do início**: Desde a assinatura do instrumento contratual.
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.

RISCO 6: Roubo de aparelho recebido em regime de comodato sofrido pelo servidor usuário do equipamento.		
Análise do Risco	Probabilidade:	(X) Baixa
		( ) Média
		( ) Alta
	Impacto:	(X) Baixo
		( ) Médio
		( ) Alto
Estratégia	( ) Mitigar ( ) Evitar ( ) Transferir (X) Aceitar	
Ação preventiva: No momento da entrega do equipamento: i) alertar ao responsável pelo aparelho quanto às boas práticas de segurança pessoal de uso de equipamentos eletrônicos, dando ênfase ao registro de boletim de ocorrência do roubo, caso este aconteça; ii) solicitar a assinatura de Termo de Responsabilidade pelo bem recebido.	**Responsável:** Agentes de fiscalização do instrumento contratual.	
Ação de contingência: Negociar com a contratada a disponibilização de novo aparelho, com o lançamento do valor do mesmo na fatura do mês seguinte à disponibilização. Justificar o lançamento do valor a maior na fatura com o boletim de ocorrência. Autuar procedimento administrativo para verificação de ônus por parte do usuário.	**Responsável:** Agentes de fiscalização do instrumento contratual; Diretoria-Geral.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	**Data do início**: Desde a assinatura do instrumento contratual.	
	Data do fim: Até a devolução dos aparelhos entregues.	

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Marla Mariana Coelho
Mat. 121046
Eplacon

Marcos Conceição da Silva
Mat. 73707
Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas
Mat. 123814
Eplacon

Márcia Aparecida Arruda de Menezes
Mat. 113912
Eplacon

Maria Helena Lima Pereira Neves
Mat. 81207
Servidora Indicada pela Unidade Demandante a integrar a Eplacon.

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Lima Pereira Neves**, **Encarregada de Área**, em 14/08/2024, às 14:13, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva**, **Chefe de Departamento**, em 14/08/2024, às 14:40, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes**, **Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 14/08/2024, às 16:19, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas**, **Analista Ministerial**, em 14/08/2024, às 17:11, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho**, **Encarregada de Área**, em 14/08/2024, às 17:28, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva**, **Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 14/08/2024, às 17:31, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342499** e o código CRC **AAA5EFCB**.

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 883fa60e - 94afbf64 - e315ac77 - 8cee9e47